

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: P225814/2024

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN

Objeto da Parceria: Repasse de Emenda Parlamentar

1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.357/0001-38, no sentido de que seja viabilizada parceria com a Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, com fim de dar destinação ao repasse de valor destinado emenda parlamentar de bancada (Emenda nº 202471070004 | Programação nº 230440020240025 | Programática nº 082445131219G7049| GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para a entidade supracitada.
2. Justifica a entidade que desenvolve ações e serviços na área da assistência social, e tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a execução do projeto “Projeto Arte é Vida”, ofertando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), voltado para crianças e adolescentes, das faixas etárias de 0 a 06 anos fortalecendo vínculos de afetividade e cuidado, prevenindo a ocorrência de situações de exclusão social e de ressocialização, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil e de 06 a 15 anos, promovendo convivência, preparando para o exercício de sua cidadania por meio da participação social assegurando o desenvolvimento do protagonismo e autonomia.
3. Acrescenta ainda que, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada e inscrita regularmente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e como tal presta serviços na área da assistência social à população carente do município de Fortaleza.
4. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, manifesta-se pela aprovação do Plano de Trabalho, através do Setor de Parcerias, que emitiu Parecer Técnico Conjunto de Celebração de Parceria (fls.98 a 106).
5. A referida destinação da verba foi aprovada e autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através da Resolução nº 71/2024 (fls.19 e 20). O valor total do repasse é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
6. Desta feita, a documentação acostada, o Parecer Jurídico nº 023007/2024 – ASJUR (fls. 166/171), a Justificativa Técnica de Dispensa de Chamamento Público (fls. 164 e 165), bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município N°05/2024 – SUBPROCURADORGERAL/PGM (fls. 188/200), legitimam a dispensa de chamamento público, autorizando a celebração do termo de fomento diretamente com a entidade OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.357/0001-38, conforme os dispositivos legais constantes do art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 (MROSC) e dos arts. 34, II e 36 e §1º do Decreto Municipal 14.986/2021.

DECISÃO

Considerando o Processo Administrativo nº P225814/2024, e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 14.986/2021, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, com objetivo de dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a execução do projeto “Projeto Arte é Vida”, ofertando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), voltado para crianças e adolescentes, das faixas etárias de 0 a 06 anos fortalecendo vínculos de afetividade e cuidado, prevenindo a ocorrência de situações de exclusão social e de ressocialização, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil e de 06 a 15 anos, promovendo convivência, preparando para o exercício de sua cidadania por meio da participação social assegurando o desenvolvimento do protagonismo e autonomia, cujo valor global é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e com vigência de 05 (cinco) meses, sendo admitida a impugnação deste ato no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

<Assinado digitalmente>

Dimitri Rabelo Batista Castro

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal
de Assistência Social - FMAS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FFOFEMVU

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3568447 e código FFOFEMVU

ASSINADO POR: